



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº/1333 RL, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver.Renato Lôbo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Srª. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, Indica a implantação de sinalização tátil e sonora em pontos estratégicos do município, visando à acessibilidade de pessoas com deficiência visual em **Formosa-GO**.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de Junho de 2025.

Renato Lôbo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **garantir maior autonomia e segurança às pessoas com deficiência visual** no deslocamento por áreas públicas de grande circulação, como praças, terminais, escolas, repartições públicas e unidades de saúde. A instalação de **piso tátil** nas calçadas e travessias, bem como de **sinalização sonora em semáforos e faixas de pedestres**, é uma medida essencial de inclusão social, além de estar amparada na **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**. A adoção dessa medida demonstra o compromisso da gestão municipal com o direito à mobilidade e à dignidade de todos os cidadãos, sem exceção.